



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 694/2015 São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3751/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 649, de 3 de julho de 2015, para que passe assim a contar:

“1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 28 a 31/7/2015.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31/7/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís, via terrestre, em transporte rodoviário, e deverá realizar audiências na manhã do dia 28/7/2015, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjgf